

Homologa a Resolução Nº 55/2024, da CIR Cariri, que trata da habilitação da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar para atender como CER Tipo II, localizada no município de Campos Sales.

RESOLUÇÃO Nº 447/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
 2. A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as redes temáticas de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo VI. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);
 3. A Nota Técnica nº 4/2020-CGSPD/DAET/SAES/MS que estabelece critérios para atualização/elaboração dos Planos de Ação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência;
 4. A Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
 5. A Portaria GM/MS nº 1.602, de 18 de Outubro de 2023, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados, Municípios e Distrito Federal referente ao reajuste dos valores de custeio dos Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas habilitados no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
 6. A Nota Técnica Nº 16/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS, que trata sobre a Nota Técnica nº 06/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS, que traz informações quanto aos critérios para habilitação dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Oficinas Ortopédicas, pelo Ministério da Saúde (MS) no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), conforme estabelece a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de Setembro de 2017, Anexo VI e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo IV.
 7. A Resolução nº 71 da CIB/CE, datada de 26 de abril de 2024, que aprova a Política Estadual de Saúde à Pessoa com Deficiência (RCPD) para o período de 2024 à 2027;
 8. A Resolução nº 116 da CIB/CE, datada de 24 de maio de 2024, que aprova a Matriz de Prioridades para Estruturação e Funcionamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, com o objetivo de organizar a ordem de escalonamento dos pleitos das Regiões de Saúde do Estado do Ceará, junto ao Ministério da Saúde;
 9. A Resolução nº 181 da CIB/CE, datada de 05 de julho de 2024, que prova a atualização do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para o período de 2024 à 2027;
 10. O Ofício Nº 145 da Direção da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, datado de 11 de novembro de 2024, localizada no município de Campos Sales, que solicita habilitação da Policlínica para atender como Centro Especializado em Reabilitação (CER) Tipo II, Física e Intelectual.
 11. Os pareceres favoráveis da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde (CORAS) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA), exarados ao processo SUITE NUP nº 24001.098964/2024-13 quanto à habilitação referida no item acima; **resolve:**
- Art.1º.** Homologar a Resolução Nº 55, da CIR Cariri, datada de 18 de novembro de 2024, que trata da habilitação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) Tipo II nas modalidades Física e Intelectual, da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, localizada no município de Campos Sales.
- Parágrafo Único.** O serviço referido no Art.1º é de abrangência Regional, aos municípios atendidos pelo Consórcio Público de Saúde do Crato, composto por 5 (cinco) municípios: Antonina do Norte, Araripe, Campos Sales, Potengi e Salitre.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Aprova a habilitação do Centro de Especialidade de Reabilitação (CER) tipo II, nas modalidades física e intelectual, da Policlínica Barbara Pereira de Alencar, no município de Campos Sales.

RESOLUÇÃO Nº 55/2024 CIR CARIRI

A Comissão Intergestores Regional 2ª CIR – Cariri, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. A Nota Técnica nº 16/2024 – CGSPD/DAET/SAES/MS, que traz informações quanto aos critérios para habilitação dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Oficinas Ortopédicas, pelo Ministério da Saúde (MS) no âmbito da RCPD;
3. A Resolução Nº 09/2024 CIR Cariri que atualiza o Plano de Ação Regional de Cuidado de Pessoa com Deficiência para o período de 2024 a 2027 da Região de Saúde Sul- Cariri; **resolve:**

Art. 1º Aprovar a habilitação do Centro de Especialidade de Reabilitação (CER) tipo II, nas modalidades física e intelectual, da Policlínica Barbara Pereira de Alencar, no município de Campos Sales.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, 18 de novembro de 2024.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Presidente da CIR Cariri
Superintendente Regional de Saúde

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Presidente da CIR Cariri
Superintendente Regional de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO
Data: 18/11/2024 15:59:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Mª Marcleide do Nascimento
Vice-presidente da CIR Cariri
Presidente COSEMS
Secretária de Saúde de Farias Brito